Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/02/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/02/26
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 28 , DE 2026.

(Proponente: Comissão de Cultura)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Cultura, nos termos que rege o art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cultura, em relação as declarações de patrimônio cultural imaterial, no âmbito da discussão do Projeto de Lei nº 188, de 2025, que "Reconhece a Feira do Teatro de Cascavel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. "

1. A Secretaria Municipal de Cultura conta Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, como, Livro de Registro de Saberes, Celebrações, Formas de Expressão, Lugares, ou outros livros para o registro de tombamentos ou declarações de patrimônio cultural?

2. Existe câmara técnica criada no âmbito da Secretaria para avaliar o tombamento ou declaração de patrimônio cultural de lugares, formas de expressão, criações artísticas obras, objetos e congêneres?

3. É de conhecimento da Secretaria Municipal de Cultura a tramitação do Projeto de Lei nº 188, de 2025?

4. Existe relação de locais, expressões culturais e artísticas ou modos de fazer tombados ou declarados como patrimônio cultural? Se sim, encaminhar a relação.

5. É de conhecimento da Secult legislação municipal em relação a regras e critérios para o tombamento e declaração de patrimônio cultural? Se sim, encaminhar legislação

É o que requer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

João Diego
Vereador/Secretário/Republicanos

Bia Alcantara
Vereador/Membro/PT

Justificativa

Tramita nesta comissão o Projeto de Lei nº 188, de 2025, que versa sobre o reconhecimento da Feira do Teatro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. Com o objetivo de compreender melhor sobre o tema encaminhamos este requerimento para compreender os desafios técnicos e práticos para tal feito, desta forma encontrar melhor alternativa para proteger o patrimônio cultural e histórico de nossa cidade.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA